



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º

EM DE

DE 196

LEI Nº 124

De 17 de Março de 1.960.

Dispõe sobre auxílio de Cr\$10.000,00 (déis mil-cruzeiros) ao Sanatório Américo Bairral da cidade de Itapira.

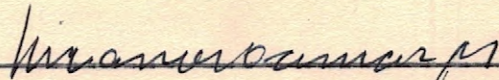
FAÇO SABER que a Câmara Municipal Decreta e eu Promulgo a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica concedido ao "Sanatório Américo Bairral" da cidade de Itapira, Estado de São Paulo, uma verba anual de Cr\$10.000,00 (déis mil cruzeiros).

Artigo 2º - Para cobertura do referido auxílio, fica a Prefeitura Municipal autorizada a abrir um crédito especial de Cr\$10.000,00 (déis mil cruzeiros) do excesso de arrecadação do atual orçamento.

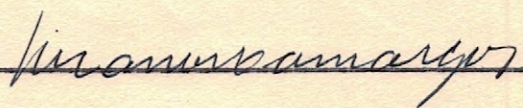
Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
P. M. de Taquarituba, 17 de Março de 1.960.



Nicanor Camargo - Prefeito Municipal.

Registrada e publicada na data supra:



Resolução da C. M. nº 8/60 de 17/3/1.960.